

Portaria 102/2023-NAC/SEAC Belém PA 05 de maio de 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO, MEMO nº017/2023 - SECAD/SEAC e PAE nº 2023/481600
RESOLVE:
I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Parauapebas, no estado do Pará, no período de 24/05/2023 a 29/05/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, CPF: 454.089.712-87, matricula funcional 5486475/3, cargo Secretária Adjunta, SEAC	Agenda Institucional no referido município.
MARCIO BARRADAS SOUSA, CPF: 634.171.202-25, matricula funcional 5949423-2, Assessor Técnico I, SEAC	Agenda Institucional no referido município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 5 ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores acima, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 05 de maio de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Diretor de Núcleo – NAC/SEAC

Protocolo: 934659

FÉRIAS

PORTARIA Nº 097/2023-DIPAZ/SEAC Belém PA, 04 de maio de 2023
O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 042/2023 – GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

MAT. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5956750-2	ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA	15/06/2022 à 14/06/2023	19/06/2023 à 18/07/2023	30
55207919-1	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA JÚNIOR	26/05/2022 à 25/05/2023	01/06/2023 à 30/06/2023	30
5963934-1	JACKSON CAMPOS SOARES	10/01/2022 à 09/01/2023	01/06/2023 à 30/06/2023	30
54196904-6	LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA BSILVA	01/04/2022 à 30/03/2023	01/06/2023 à 30/06/2023	30
5963937-1	NORMA DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA TRINDADE	10/01/2022 à 09/01/2023	01/06/2023 à 30/06/2023	30

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 04 de maio de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 934267



DIÁRIA

PORTARIA Nº. 100 DE 05 DE MAIO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária em favor dos servidores listados abaixo tendo como objetivo a realização da entrega das identidades, no dia 28 de abril de 2023, da ação cidadania realizada no município de Castanhal/PA.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alberto Fernandes Melo	5949869/1
Romulo Mira Cavallero de Queiroz	5921153/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 934486

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0144-GS/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Joubert Cristyan Farias Lira	5851955/3	Assistente Administrativo	SEDUC	13/03/2023	2023/285566
Manuelle da Costa Lopes	57188177/1	Assistente Administrativo	PCPA	28/03/2023	2023/353840

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 2023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 934478

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 481/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2087627,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CATARINA YUKARI AZUMI, Id. Funcional nº. 57190837/2, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Gestão de Logística, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, referente ao trênis de 04/08/2008 a 03/08/2011 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 934550

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 475/2023 - DAF/SEPLAD DE 05 DE MAIO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2088789;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. REVOGAR a PORTARIA Nº 56/2023 - DAF/SEPLAD, de 12 de janeiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.255, de 13 de janeiro de 2023.
2. DESIGNAR o servidor LUCIANA RODRIGUES SA, Funcional nº. 5972530-1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor ADRIANA SOUZA VILHENA BESSA, Id. Funcional nº. 5956355/1, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato nº 01/2018 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a sociedade empresária SC2 SHOPPING PARÁ LTDA.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 934528